



Recurso Extraordinário - Cível N° 0002161-22.2017.8.19.0021

Recorrente: Nilce Nunes

Recorrido 1: Bradesco Auto Re Companhia de Seguros

Recorrido 2: Paulo Cesar Soares Ferreira

DESPACHO

Fl. 737- Demonstre a parte recorrente, no prazo de 5 (cinco) dias, a sua situação de hipossuficiência econômico-financeira atual, apresentando seus três últimos contracheques e suas três últimas declarações do IRPF, a fim de que seja avaliada a gratuidade de justiça pleiteada.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2025.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente